



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2300122867

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
019	1	ESTATUTO SOCIAL

APARECIDA DO TABOADO

Local

5 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
[Em constituição]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de novembro de 2023, às 10:00 horas, na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Duque de Caxias, nº 4298, Sala 'B' Centro, Cep. 79570-000.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos subscritores, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das SA").

Página | 1

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Latchuk e secretariados pelo Sr. Wellington Bilac Batista da Silva.

4. **PRESENÇA:** Presentes os subscritores de 100% (cem por cento) do capital social inicial da **ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.**, (a "Companhia"), devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição que constituem o **Anexo I** da presente ata, e que, autenticados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

5. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) a constituição da Companhia; (ii) a aprovação do Estatuto Social; (iii) eleição dos membros do conselho de administração da companhia; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; (v) definição do jornal em que serão realizadas as publicações legais da Companhia; e, (vi) sendo aprovadas as matérias anteriores, declarar a constituição da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias previstas na ordem do dia, os subscritores, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidiram o quanto segue:

- i. **Constituição da ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.** Aprovar a constituição da Companhia sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com as seguintes especificações:
 - a) *Objeto social.* A Companhia terá por objeto social: (a) a participação como sócia ou acionista em sociedades de qualquer natureza, (b) serviços de escritório e apoio administrativo.
 - b) *Sede e prazo de duração.* A Companhia terá sede e foro na cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Duque de Caxias, nº 4298, Sala B, Centro, Cep. 79570-000, e prazo de duração indeterminado.
 - c) *Capital social.* O capital social da Companhia é fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante a emissão de 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, subscritas nos termos dos Boletins de Subscrição que integram a presente ata na forma do **Anexo I**.

As ações ordinárias ora emitidas foram integralmente subscritas e parcialmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, sendo o valor da integralização depositado em conta vinculada ao Itaú Unibanco, nos termos dos artigos 80, inciso III e 81, caput, da Lei das SA tudo de acordo com os Boletins de Subscrição (**Anexo I**) e o

#9125321v6



ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
[Em constituição]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

comprovante de depósito (**Anexo II**) anexos à presente ata, e que, autenticados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia.

- ii. **Estatuto Social.** Após a leitura integral e discussão de seu teor, aprovar, sem ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o **Anexo III** da presente ata.
- iii. **Eleição dos membros do Conselho de Administração.** Eleger, para compor o conselho de administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, tomando posse em seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os senhores:
- a) **Matias Jorge Domeyko Cassel**, chileno, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 232.131.378-12 e portador do documento de identidade chileno nº 5.868.254-3, com endereço na Avenida El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na cidade de Santiago, Chile, indicado como Presidente do Conselho de Administração, o qual será representado no Brasil, nos termos do artigo 146, §2º da Lei das SA, por seus procuradores, os Srs. (i) **Carlos Alberto Altimiras Ceardi**, chileno, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 801.404.619-65, portador do RNE nº F2315300, com endereço na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, 2820, 2º andar, bloco corporativo, bairro Água Verde, CEP 80240-031; e (ii) **Rogério Latchuk**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 620.464.119-00, portador do documento de identidade (RG) nº 4.371.734-0 (SESP/PR), com endereço na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, 2820, 2º andar, bloco corporativo, bairro Água Verde, CEP 80240-031;
- b) **Cristián Eustaquio Infante Bilbao**, chileno, casado, engenheiro industrial civil, inscrito no CPF sob o nº 233.320.308-09 e portador do documento de identidade chileno nº 10.316.500-8, com endereço na Avenida El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na cidade de Santiago, Chile, o qual será representado no Brasil, nos termos do artigo 146, §2º da Lei das SA, por seus procuradores, os Srs, (i) **Carlos Alberto Altimiras Ceardi**, anteriormente qualificado; e (ii) **Rogério Latchuk**, anteriormente qualificado; e
- c) **Pablo Franzini**, argentino, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 012.100.569-09 e portador da cédula de identidade argentina nº 23.878.521, com endereço na 400 Perimeter Center Terrace, Suite 750, Atlanta, Georgia, Estados Unidos da América, o qual será representado no Brasil, nos termos do artigo 146, §2º da Lei das SA, por seus procuradores, os Srs, (i) **Carlos Alberto Altimiras Ceardi**, anteriormente qualificado; e (ii) **Rogério Latchuk**, anteriormente qualificado.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, individualmente, declararam sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, não foram condenados criminalmente e não se encontram sob os efeitos de condenação de pena que

Página | 2

#9125321v6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
[Em constituição]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou, ainda, por qualquer outro crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

Página | 3

- iv. **Fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia.** Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), competindo ao Conselho de Administração, em reunião, individualizar a remuneração dos membros da administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social ora aprovado.
- v. **Jornal para publicações legais da Companhia.** As publicações legais da Companhia serão realizadas no Jornal Correio do Estado do Mato Grosso do Sul, editado no Mato Grosso do Sul.
- vi. **Declaração de constituição.** Aprovadas as demais matérias constantes na ordem do dia, e não havendo oposição dos subscritores, o Presidente da mesa declara constituída a Companhia, tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais. Ato contínuo, os subscritores autorizam a administração da Companhia a adotar todas e quaisquer providências necessárias para a formalização, implementação e registro da constituição da Companhia.
7. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente deixou livre a palavra e não tendo ninguém se manifestado, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é por todos assinada.
8. **PRESENCAS: Mesa:** Sr. Rogério Latchuk – Presidente e Wellington Bilac Batista da Silva – Secretário. **Acionistas:** Celulosa Arauco Y Constitución S.A. (p. Cristián Eustaquio Infante Bilbao); Inversiones Arauco Internacional Limitada (p. Cristián Eustaquio Infante Bilbao).

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

Aparecida do Taboado (MS), 30 de novembro de 2023.

Mesa:

Rogério Latchuk
Presidente da Mesa

Wellington Bilac Batista da Silva
Secretário

#9125321v6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/55





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
311.146.888-78	Wellington Bilac Batista da Silva	06/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
[Em constituição]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Página | 4

Anexo I

Boletins de subscrição

#9125321v8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
[Em constituição]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Anexo I – Boletim de Subscrição

Boletim de Subscrição referente a 99,8% do capital social de **ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.** (em constituição), conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 30 de novembro de 2023.

Página | 5

Subscritor(a)	INVERSIONES ARAUCO INTERNACIONAL LIMITADA
CNPJ	05.661.209/0001-10
Nacionalidade	Chilena
Endereço	Av. El Golf, 150, piso 14, Santiago, Chile.
Representante	Representada por seu diretor, Sr. Cristián Eustaquio Infante Bilbao, chileno, casado, engenheiro industrial civil, inscrito no CPF sob o nº 233.320.308-09 e portador do documento de identidade chileno nº 10.316.500-8, com endereço na Avenida El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na cidade de Santiago, Chile.
Espécie de ações	Ações ordinárias nominativas, sem valor nominal
Ações subscritas	499 (quatrocentas e noventa e nove) ações
Preço de emissão	R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária.
Integralização	R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
Forma de integralização	Pagamento em moeda corrente nacional.
Prazo de integralização	Integralização de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito realizado nesta data no Itaú Unibanco, e o restante, no montante de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) a ser integralizado em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2023.

Aparecida do Taboado (MS), 30 de novembro de 2023.

Rogério Latchuk
Presidente

Wellington Bilac Batista da Silva
Secretário

#9125321v8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
[Em constituição]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Anexo I – Boletim de Subscrição

Boletim de Subscrição referente a 0,2% (dois décimos por cento) do capital social de **ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.** (em constituição), conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 30 de novembro de 2023.

Página | 6

Subscritor(a)	CELULOSA ARAUCO Y CONSTITUCION S.A.
CNPJ	05.706.117/0001-09
Nacionalidade	Chilena
Endereço	Av. El Golf, 150, piso 14, Santiago, Chile.
Representante	Representada por seu diretor, Sr. Cristián Eustaquio Infante Bilbao, chileno, casado, engenheiro industrial civil, inscrito no CPF sob o nº 233.320.308-09 e portador do documento de identidade chileno nº 10.316.500-8, com endereço na Avenida El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na cidade de Santiago, Chile.
Espécie de ações	Ações ordinárias nominativas, sem valor nominal
Ações subscritas	1 (uma) ação
Preço de emissão	R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária.
Integralização	R\$ 1,00 (um real)
Forma de integralização	Pagamento em moeda corrente nacional.
Prazo de integralização	R\$ 1,00 (um real) a ser integralizado em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2023.

Aparecida do Taboado (MS), 30 de novembro de 2023.

Rogério Latchuk
Presidente

Wellington Bilac Batista da Silva
Secretário

#9125321v8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/55







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
311.146.888-78	Wellington Bilac Batista da Silva	06/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
[Em constituição]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Anexo II

Comprovante de depósito



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 5430008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ITAU UNIBANCO S/A

DEPOSITO EM DINHEIRO

RECIBO DE DEPOSITO 7285.34868-1
FAVORECIDO: ARAUCO MSP SA EM CONSTITUICAO

DEPOSITO EM DINHEIRO: 50,00

CICLO : 30.11.20230043410552050000093
REALIZADO EM: 30/11/2023 as 15:08:24

AUTENTICACAO

4DC59D5606A59981B98974AF5CD7634A1F2B01DF

ITAU 0037 552038903 301123

50,000 ARAUCO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
[Em constituição]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Anexo III

Estatuto Social

#9125321v6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 5430008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL
ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.

Página | 1

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º: ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, alterada pelas Leis nº. 9.457, de 5.5.1997 e nº. 10.303, de 31.10.2001, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º: A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na rua Duque de Caxias, nº 4298, sala 'B' Centro, Cep. 79570-000 podendo abrir filiais, depósitos e escritórios no país ou no exterior, quando conveniente aos interesses sociais, nos termos previstos neste Estatuto.

ARTIGO 3º: A Companhia não possui filiais em funcionamento.

ARTIGO 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

ARTIGO 5º: A Companhia tem como objeto social:

- (a) a participação como sócia ou acionista em sociedades de qualquer natureza.
- (b) serviços de escritório e apoio administrativo.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 6º: O Capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, não endossáveis.

ARTIGO 7º: Cada ação ordinária dá o direito a um voto a seu titular e é indivisível em relação à Companhia, que não reconhece mais de um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante em caso de copropriedade.

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 8º: A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto Social, tendo poderes para decidir todos os negócios e matérias convenientes ao interesse Companhia e ao desenvolvimento de seus negócios.

Página | 2

ARTIGO 9º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, seja nos termos da lei ou deste Estatuto Social.

ARTIGO 10º: A Assembleia Geral poderá ser conduzida, além da forma presencial, (i) de maneira semipresencial, ocasião na qual se oportunizará aos Acionistas a participação e exercício de voto presencialmente, no local da reunião, bem como à distância, ou (ii) de forma digital, ocasião na qual se oportunizará aos Acionistas a participação e o exercício de voto à distância, não havendo local físico para sua instalação.

Parágrafo Primeiro: A realização de Assembleia Geral semipresencial e/ou digital deverá permitir que os acionistas participem de maneira remota do conclave, via sistema eletrônico que permita o devido reconhecimento dos Acionistas e de suas manifestações durante a Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais semipresenciais e digitais serão consideradas como realizadas na sede da Companhia.

ARTIGO 11º: As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, ou ainda por acionista ou grupo de acionistas, observadas as condições legais impostas, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de ações representativas da maioria do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Primeiro: A convocação obedecerá à forma e aos prazos estabelecidos no Artigo 124 da Lei 6.404/1976 e conterá as informações acerca das regras e dos procedimentos referentes à participação e votação dos acionistas, caso a Assembleia Geral seja realizada na maneira semipresencial ou digital, incluindo informações necessárias e suficientes para envio de voto à distância, acesso e utilização do sistema eletrônico de participação, bem como a forma de acesso aos documentos eventualmente necessários às deliberações previstas na ordem do dia. Considerar-se-á válida, entretanto, a Assembleia Geral em que comparecerem todos os acionistas da Companhia, dispensadas neste caso as formalidades de convocação.

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Parágrafo Segundo: O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Parágrafo Terceiro: As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e/ou em Acordos de Acionistas, serão tomadas pela maioria dos votos válidos dentre os Acionistas presentes, não sendo consideradas eventuais abstenções.

Página | 3

Parágrafo Quarto: Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam devidamente registradas, em seu nome, no Livro de Registro de Ações Nominativas até a data da realização da referida Assembleia Geral.

Parágrafo Quinto: Os trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

ARTIGO 12º: As deliberações da Assembleia Geral acerca das matérias abaixo relacionadas somente serão consideradas aprovadas se obtiverem o voto favorável de Acionistas detentores de ações com direito a voto da Companhia representativas de, ao menos, 2/3 (dois terços) de seu capital social:

- (a) aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras;
- (b) declaração ou distribuição de dividendos (incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de dividendos declarados), pagamento de juros sobre capital próprio e a realização de outras distribuições semelhantes pela Companhia às ações de sua emissão;
- (c) a eleição ou destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia e fixação da remuneração global da administração da Companhia, bem como, do Conselho Fiscal quando em funcionamento;
- (d) liquidação, dissolução, pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ou, ainda, a cessação do estado de liquidação, nos termos da lei aplicável, bem como a autorização aos administradores para confissão de falência da Companhia e atos correlatos;
- (e) fusão, cisão, transformação, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, ainda que parcial, assim como qualquer outro tipo de reorganização ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, incluindo, sem limitação, a transferência de parte substancial de seus ativos que gere a descontinuidade de suas atividades;
- (f) alterações ou reforma do Estatuto Social, aumento ou redução do capital social, com ou sem a emissão ou cancelamento de ações, emissão de debêntures simples, públicas ou privadas, conversíveis ou não em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

- (g) aprovação de medidas e procedimentos relacionados a qualquer reestruturação financeira envolvendo a Companhia e/ou suas controladas;
- (h) prestação de quaisquer tipos de garantias, incluindo garantias fidejussórias em nome da Companhia ou de suas controladas, a constituição de ônus reais ou qualquer outro tipo de gravame sobre quaisquer de seus bens ou ativos, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, cujo valor garantido ultrapasse o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em uma ou mais operações relacionadas a uma mesma contraparte e em um mesmo exercício social;
- (i) cessão, alienação ou a transferência de quaisquer bens imóveis ou móveis ou ativos da Companhia e/ou de suas controladas, cujo valor ultrapasse R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma única ou em uma série de operações relacionadas ao mesmo objeto e contraparte e em um mesmo exercício social, excepcionadas transações entre empresas afiliadas, assim entendidas como integrantes do mesmo grupo empresarial da Companhia;
- (j) exceto se previamente estabelecido no plano de negócios da Companhia para o exercício social corrente, autorizar a participação da Companhia em projetos de investimentos, incluindo, mas não limitado a, (i) processos de aquisição de participações societárias em outras sociedades, (ii) celebração de acordos, parcerias estratégicas e associações (tais como, mas sem limitação a, joint ventures ou similares), (iii) relacionados a aquisição da totalidade ou de parte substancial de ativos de terceiros; assim como definir sobre a disposição dessas participações societárias e/ou dos direitos que sejam objeto de negociação nos projetos de investimento.

Página | 4

Parágrafo Único: Os limites de alçada estabelecidos acima serão atualizados, anualmente, a partir de novembro de 2023, pela variação do índice IPCA ou por outro que venha substituí-lo.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 13º: São órgãos da administração da Companhia:

Conselho de Administração;
Diretoria Executiva;
Conselho Fiscal.

ARTIGO 14º: Para bom e eficaz cumprimento das prerrogativas, direitos e obrigações pelos órgãos da Companhia, os Acionistas comprometem-se a sempre exercer seus respectivos direitos de voto nas Assembleias Gerais e a recomendar que os membros do Conselho de Administração, por eles indicados, atuem sempre no melhor interesse da Companhia e exerçam seus direitos de voto nas deliberações sociais, fazendo com que os órgãos de administração da Companhia atuem com independência e lealdade e ajam com

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

transparência e precisão, promovendo a valorização dos ativos e do negócio da Companhia.

ARTIGO 15º: A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, em observância e de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Página | 5

Parágrafo Primeiro: A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos seus respectivos cargos, far-se-á mediante a assinatura do termo de posse, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo: O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos, exceto em caso de destituição e de deliberação em sentido contrário da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso.

ARTIGO 16º: A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual do Conselho e Administração e da Diretoria, assim como a do Conselho Fiscal, se instalado, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre o rateio da remuneração entre os membros da administração.

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 17º: O Conselho de Administração será composto por um mínimo de 03 (três) e máximo de 08 (oito) membros efetivos, todos eleitos em Assembleia Geral. Os conselheiros serão pessoas naturais com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos deste Estatuto. Caberá à Assembleia Geral, conforme interesse dos acionistas, eleger o mesmo número de membros suplentes do Conselho de Administração. Mesmo que ocorra o término dos períodos de mandato, os membros do Conselho de Administração e suplentes, continuarão no exercício de suas funções até que haja nova deliberação de eleição pela Assembleia Geral, prorrogando seus mandatos e/ou elegendo outros membros em substituição e até que os mesmos tomem posse de seus cargos.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará o Presidente do Conselho.

Parágrafo Segundo: Na ausência ou impedimento, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo integrante que for escolhido pelos demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de ausência ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho de Administração nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções atribuídas a tal posição de Presidente por este Estatuto Social, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito, sendo que, caso não o feito, os demais

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

conselheiros reunidos, por maioria simples de votos, indicarão um substituto dentre os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto: Em caso de vacância temporária de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o conselheiro ausente indicará seu substituto dentre os membros do Conselho de Administração, desde que devidamente constituído, para que o represente na reunião em que não comparecerá, através de notificação escrita ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Presidente da reunião antes de sua instalação.

Página | 6

Parágrafo Quinto: No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será eleito pela Assembleia Geral e completará o mandato do conselheiro substituído

Parágrafo Sexto: Sem embargo das normas contidas nos parágrafos anteriores, mesmo quando os seus períodos de mandato tiverem expirado, os membros do Conselho de Administração continuarão no exercício de suas funções até que os eventualmente eleitos em substituição tomem posse de seus cargos.

ARTIGO 18º: O Conselho de Administração realizará ao menos uma reunião ordinária anual e reuniões extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem.

ARTIGO 19º: A convocação para as reuniões será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias pelo Presidente do Conselho de Administração por meio de carta ou e-mail com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação do recebimento, devendo nela constar local, data, horário e o objeto das matérias a serem levadas à deliberação do Conselho de Administração, acompanhados, quando indispensável, de toda a documentação de apoio razoavelmente necessária para permitir a adequada deliberação. Qualquer um dos membros do Conselho de Administração poderá incluir outras matérias a serem discutidas na reunião em questão, desde que o faça com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Primeiro: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, que deverá ser realizada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de realização da Reunião, na forma prevista no “caput”, com qualquer número.

Parágrafo Segundo: A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração à reunião.

ARTIGO 20º - Os trabalhos e deliberações do Conselho de Administração serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos conselheiros presentes. As

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

deliberações das reuniões serão lavradas ata, em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

ARTIGO 21º: Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação, sendo considerados presentes à reunião, devendo, todavia, nos casos em que a reunião não tiver sido gravada, confirmar seu voto por meio de declaração por escrito encaminhada ao secretário da reunião por carta registrada ou correio eletrônico, com comprovação de recebimento, após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração ou a validação dos termos da ata, o secretário da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro que tenha participado à distância da reunião.

Página | 7

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião. Serão também considerados presentes à reunião, devendo o secretário assinar a ata em seu nome, os conselheiros que encaminharem ao Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, os seus votos sobre as matérias constantes na ordem do dia por escrito.

Parágrafo Segundo: O conselheiro poderá ser representado em reunião por qualquer outro conselheiro, desde que a procuração com poderes específicos e, conforme o caso, orientação de voto, seja encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência à realização da reunião.

ARTIGO 22º: Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras atribuições e poderes previstos em lei e neste Estatuto Social:

- (a) eleger e destituir os membros da Diretoria, inclusive nomeação do Diretor Presidente, fixando suas atribuições e poderes, com observância do que a respeito dispuser este Estatuto Social; bem como, estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no presente Estatuto Social;
- (b) autorizar a abertura de escritórios ou filiais no exterior, assim como sua extinção e, a adoção de quaisquer providências que se façam necessárias para a sua abertura e encerramento;
- (c) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, a destinação do lucro líquido, bem como, deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral, com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (d) estabelecer a política geral dos negócios da sociedade, especialmente a política de aplicações ou investimentos e aprovar os orçamentos operacionais e de investimentos;
- (e) acompanhar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, qualquer

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

documento relativo às operações da Companhia, incluindo, mas não se limitando, aos livros e aos papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre quaisquer outros atos relacionados à condução dos negócios e gestão da Companhia e suas controladas;

- (f) convocar as Assembleias Gerais quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas por lei;
- (g) prestação de quaisquer tipos de garantias, incluindo garantias fidejussórias em nome da Companhia, a constituição de ônus reais ou qualquer outro tipo de gravame sobre quaisquer de seus bens ou ativos, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, cujo valor da operação seja de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais, em uma única ou em uma série de operações relacionadas ao mesmo objeto e contraparte e no mesmo exercício social, bem como, aprovar quaisquer garantias, gravame de ativos ou ônus reais entre empresas afiliadas, assim entendidas como integrantes do mesmo grupo empresarial da Companhia;
- (h) cessão, alienação ou a transferência de quaisquer bens imóveis ou móveis da Companhia, com valor de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma única ou em uma série de operações relacionadas ao mesmo objeto e contraparte e no mesmo exercício social, excepcionadas transações entre empresas afiliadas, assim entendidas como integrantes do mesmo grupo empresarial da Companhia;
- (i) aprovar a aquisição diretamente pela Companhia de novos ativos imóveis, em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma única ou em uma série de operações relacionadas ao mesmo objeto e contraparte e no mesmo exercício social;
- (j) autorizar a celebração de contratos, acordos e outros instrumentos que obrigue a Companhia e/ou suas controladas ou exonere terceiro em face da Companhia e/ou suas controladas em valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em uma única ou em uma série de operações relacionadas ao mesmo objeto e contraparte e no mesmo exercício social, e desde que não esteja contemplado no plano de negócios e investimentos da Companhia;
- (k) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, envolvendo valores superiores a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma única ou em uma série de operações relacionadas ao mesmo objeto e contraparte;
- (l) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração.

Página | 8

Parágrafo Primeiro: As atribuições em valores inferiores aos previstos nos itens “i”, “j” e “k” acima, caberão à Diretoria que poderão firmar diretamente, juntamente com os demais atos previstos no Artigo 27º deste Estatuto.

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Parágrafo Segundo: Os limites de alçada estabelecidos acima serão atualizados, anualmente, a partir de outubro de 2023, pela variação do índice IPCA ou por outro que venha substituí-lo.

Página | 9

SEÇÃO II

DIRETORIA

ARTIGO 23º: A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas ou não acionistas, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica ou com a designação atribuída pelo Conselho de Administração (qualquer deste, um “Diretor” e todos, em conjunto, os “Diretores”).

ARTIGO 24º: Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo nos casos de destituição ou renúncia.

Parágrafo Segundo: No caso de vacância no cargo dos Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante.

ARTIGO 25º: Qualquer Diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único: Um Diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

ARTIGO 26º: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo convocada, por qualquer meio eletrônico que permita a confirmação de envio, pelo (a) Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou (b) por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As Reuniões da Diretoria serão consideradas validamente instaladas na presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro: As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Segundo: Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, mutatis mutandis e conforme aplicáveis, as disposições aplicáveis

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

às reuniões do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Terceiro: As decisões serão tomadas por voto da maioria dos presentes, competindo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate, e serão lavradas e registradas no livro de Registro de Atas da Diretoria.

Página | 10

ARTIGO 27º: A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital devidamente aprovados, competindo-lhe administrar e gerir todos os negócios da Companhia, sempre observando os requisitos deste Estatuto Social que não forem competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, especialmente:

- (a) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o orçamento operacional e o plano de investimentos;
- (b) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- (c) estabelecer a organização e os regulamentos internos;
- (d) autorizar a abertura de escritórios ou filiais em qualquer localidade no Brasil, assim como a sua extinção e, a adoção de quaisquer providências que se façam necessárias para a sua abertura e encerramento;
- (e) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, alinhado às demais disposições deste Estatuto;
- (f) celebrar contratos ou quaisquer instrumentos, particulares ou públicos, que venham a conferir cessão ou qualquer direito de uso e exploração de bens móveis ou imóveis de terceiros em favor da Companhia, assumindo todos os ônus, direitos e obrigações destes acordos;
- (g) aceitar, transferir e extinguir hipotecas, anticreses, penhores e outros direitos reais, bem como, firmar contratos de mútuo, com ou sem garantia, e abrir contas correntes;
- (h) emitir, aceitar, avalizar e endossar letras de câmbio, promissórias, cheques e outros títulos ou descontar duplicatas, e celebrar contratos de fiança e de hipoteca para garantia de operações derivadas de giro dos negócios sociais; e
- (i) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria.

ARTIGO 28º: Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto Social e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 29º: Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

- (a) em conjunto por quaisquer 02 (dois) Diretores; ou
- (b) em conjunto por 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos; ou
- (c) 01 (um) ou mais procuradores com poderes específicos para a prática de um ou mais atos isoladamente.

Página | 11

Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor isoladamente em comunicações de cunho operacional perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista; ou para firmar correspondências e atos de simples rotina operacional; ou, ainda, receber citações ou notificações judiciais, bem como representar a Companhia em juízo, sem poder de confessar ou renunciar a direitos, sendo certo que a representação para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, deverá ser feita por pessoa designada pela Diretoria para tal fim.

Parágrafo Segundo: Para a outorga de procurações a Companhia deverá ser representada por:

- (i) por 02 (dois) Diretores em conjunto, ou
- (ii) por um Diretor e um procurador com poderes específicos, este último nomeado pelo Diretor Presidente e mais um Diretor.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela Companhia terão prazo de validade máximo de 1 (um) ano e manterão vedação ao substabelecimento, sob pena de serem ineficazes perante a Companhia. Exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados, sob a Clausula “ad judicium” ou “ad judicium et extra”, para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos, que poderá ser outorgadas procurações por prazo diferente e será permitido o substabelecimento, conforme seja necessário.

ARTIGO 30º: Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições da Diretoria e demais previstas neste Estatuto Social e eventualmente definidas pelo Conselho de Administração:

- a) dirigir e controlar a execução dos planos, projetos e atividades da Companhia;
- b) orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, em atenção às diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- c) definir a repartição das competências dos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social;
- d) presidir as reuniões da Diretoria estatutária; e
- e) firmar obrigatoriamente em conjunto com outro diretor, quaisquer acordos, contratos ou documentos que constituam obrigações à Companhia em valores superiores a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) em uma única ou em uma série de operações relacionadas ao mesmo objeto e contraparte e no mesmo

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

exercício social.

Parágrafo Único: No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, enquanto não houver a eleição e posse do substituto, os Diretores remanescentes acumularão as atribuições previstas no Artigo 30º do presente Estatuto.

Página | 12

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 31º: A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, o qual, quando instalado pela Assembleia Geral, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes que preencham os requisitos legais.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são dadas pela legislação aplicável, e quanto aos requisitos, impedimentos e remuneração de seus membros, prevalecerão às normas contidas no Artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Somente receberá remuneração o Conselheiro Fiscal que efetivamente exercer suas funções, sendo tal remuneração proporcional ao tempo no exercício das funções, respeitadas as disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ARTIGO 32º: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados, as demonstrações dos resultados do exercício e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, que deverão atender às disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 33º: É facultado à Companhia o levantamento de balanços intermediários, com ou sem distribuição de dividendos, consoante ao disposto no Artigo 204 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores.

ARTIGO 34º: O lucro líquido apurado em balanço terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado, antes de qualquer outra destinação, à constituição da Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, atendendo o disposto no Artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; e
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, I da Lei nº 6.404/1976, no mínimo, será distribuído como dividendo

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 26/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

obrigatório.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral poderá, por unanimidade, deliberar a distribuição de um dividendo inferior ou superior ao obrigatório, ou reter todo o lucro, conforme regula o parágrafo 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976;

Página | 13

Parágrafo Segundo: Depois de atendida as demais deliberações da Assembleia Geral, o saldo remanescente do lucro líquido, se houver, será utilizado para constituição de outras reservas conforme destinação aprovada em Assembleia Geral.

ARTIGO 35º: A Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos da legislação pertinente e mediante aprovação da Assembleia Geral, podendo o valor dos juros ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

ARTIGO 36º: Dentro do exercício que aprovar a distribuição de dividendos ou o pagamento aos acionistas de remuneração sobre o capital próprio, fixará a Assembleia Geral o prazo para pagamento dos dividendos.

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 37º: A Companhia somente se dissolverá nos casos previstos em lei, e a liquidação far-se-á através de liquidante designado pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com o consentimento de Acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

ARTIGO 38º: A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação e duração do mandato do liquidante, seus poderes e sua remuneração, bem como instalará e elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 39º: Os casos omissos neste Estatuto Social serão solucionados pela Assembleia Geral, observadas as disposições da legislação em vigor.

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 27/55

ARAUCO MS PARTICIPAÇÕES S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 40º: A Assembleia Geral poderá a qualquer tempo deliberar a transformação do tipo jurídico da Companhia, desde que respeitado o quórum qualificado estabelecido neste Estatuto Social e na Legislação aplicável.

ARTIGO 41º Os acionistas, desde já, renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de transformação do tipo jurídico da Companhia, na forma do artigo 221, Parágrafo Único da Lei 6.404/1976.

Página | 14

ARTIGO 42º Quaisquer acordos de acionistas, compromissos de compra ou venda de ações e opções de compra de ações e acordos de voto, devidamente arquivados na sede da Companhia e refletidos no Livro de Registro de Ações Nominativas (“Acordo de Acionistas”), produzirão efeitos entre as partes signatárias e serão oponíveis a terceiros.

ARTIGO 43º A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros obrigam-se a resolver toda e qualquer controvérsia, originária ou relativa à interpretação ou à aplicação deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou término de quaisquer de suas disposições, perante o foro da Comarca de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Aparecida do Taboado (MS), 30 de novembro de 2023.

Mesa:

Rogério Latchuk

Presidente da Mesa

Wellington Bilac Batista da Silva

Secretário

Visto do Advogado:

Paulo Giovani Vargas Pasqual

OAB/RS 117.538

#9125382v5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.


MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 28/55





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.723.969-79	Paulo Giovani Vargas Pasqual	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

311.146.888-78	Wellington Bilac Batista da Silva	06/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)			
1. País country/pays	CHILE		
El presente documento público / This public document / Le présent acte public			
2. Ha sido firmado por has been signed by / a été signé par	VERONICA TORREALBA COSTABAL		
3. Quien actúa en calidad de acting in the capacity of / agissant en qualité de	NOTARIO SUPLENTE		
4. Revestido del sello - timbre bears the seal - stamp of / est revêtu du sceau - timbre de	33° NOTARIA DE SANTIAGO DE IVAN TORREALBA ACEVEDO		
Certificado / Certified / Attesté			
5. En at / à	Santiago	6. El día the / le	09-05-2022
7. Por by / par	Karen Fernanda Armijo Nilo		
8. Bajo el número N° / sous N°	EAC1937685		
9. Sello - Timbre seal - stamp / sceau - timbre			
	10. Firma signature		

Esta apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el firmante del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido. La apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió. Este documento ha sido firmado electrónicamente conforme a la Ley N° 19.799, sobre Documentos Electrónicos, Firma Electrónica y Servicios de Certificación de dicha Firma; y a la Ley N° 20.711, que implementa en Chile la Convención de La Haya que Suprime Exigencia de Legalización de Documentos Públicos Extranjeros.

This apostille only certifies the signature of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This apostille does not certify the content of the document for which it was issued. This document has been signed electronically according to Law N° 19.799, about Electronic Documents, Electronic Signature and Certification Services of that Signature; and to Law N° 20.711, which implements in Chile the Convention of The Hague Abolishing the Requirement of Legalisation for Foreign Public Documents.

Cette apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Le présent document est muni d'une signature électronique conformément à la loi n°19799 relative aux actes électroniques, à la signature électronique et aux services de certification de signature électronique, ainsi qu'à la loi n°20711 portant application au Chili de la Convention de La Haye qui supprime l'obligation de légalisation des actes publics étrangers.

INDIVIDUALIZACIÓN DEL DOCUMENTO APOSTILLADO

Tipo de documento / Type of document / Type de document: OTROS DOCUMENTOS NOTARIALES

Titular / Holder / Titulaire: CRISTIAN EUSTAQUIO INFANTE BILBAO- GIANFRANCO TRUFFELLO JIENA

Número de páginas: 2
number of pages / quantité de pages

Folio/serie/otro: SIN IDENTIFICACIÓN
serie / other
folio / série / autre

VERIFICACIÓN EN LÍNEA

La autenticidad de esta apostilla puede ser verificada en:

To verify the issuance of this apostille, see:

Cette apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante:

<https://consulta.apostilla.gob.cl>

Número Apostilla [EAC1937685]
Fecha Emisión [09-05-2022]

Código de verificación: Verification code / Code de vérification	E0C29C3615
--	-------------------



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

OTORGAMIENTO DE PODER

CELULOSA ARAUCO Y CONSTITUCION S/A, sociedade constituída y existente bajo las leyes de Chile, con sede en la Avenida El Golf, 150, piso 14, Las Condes, en la Ciudad de Santiago, Chile, CNPJ nº 05.706.117/0001-09, por sus representantes legales, otorga un poder especial a favor del señores **CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, chileno, casado, ingeniero civil industrial, con pasaporte chileno nº P03336923, inscrito en el Registro Nacional Migratorio de Brasil - RNM con el número F2315300 y con CPF/MF con el número 801.404.619-65 y **ROGERIO LATCHUK**, brasileño, casado, administrador de empresas, portador de la Tarjeta de Identificación RG nº 4371734-0 - SESP/PR y con CPF/MF nº 620.464.119-00, ambos con domicilio profesional en Avenida Iguazu, nº 2820, 2º piso, bloque corporativa, Água Verde, en la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná, CEP 80240-031, dándoles poderes específicos en el nombre y por cuenta del otorgante, para que actuando en conjunto, practiquen los siguientes actos: 1. representar el Otorgante en Brasil, con facultades para firmar y suscribir Acta Constitutiva o Estatutos para la Constitución de sociedades de responsabilidad limitada o sociedades anónimas en Brasil, pudiendo realizar todos los actos necesarios para ello, así como representarlo en cualesquiera sociedades en que es o será accionista y/o tenedor de cuotas, incluyendo, pero sin limitarse a, la representación del Otorgante como Accionista de: **ARAUCO DO BRASIL S.A.**, una corporación con sede en la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná, en la Avenida de Iguazu, nº 2820, 2º piso, conjunto 21, bloque corporativa, Agua Verde, CNPJ nº 76.518.836/0001-44; y **ARAUCO FOREST BRASIL S.A.**, una corporación con sede en la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná, en la Avenida de Iguazu, nº 2.820, 3º andar, conjunto 33, bloque corporativa, Água Verde, CNPJ nº 00.198.057/0001-47; que se les permita aceptar, redactar y firmar cualquier y todos los acuerdos de las Asambleas Generales Ordinarias y Extraordinarias de las empresas para llevar a cabo pueden, incluso convocar a dicho Asambleas Generales Ordinarias y Extraordinarias y voto en su nombre, también puede firmar los libros de registro de asistencia de los accionistas y las Asambleas generales y todos los demás

PROCURAÇÃO

CELULOSA ARAUCO Y CONSTITUCION S/A, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Chile, com sede na Avenida El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na Cidade de Santiago, Chile, inscrita no CNPJ sob nº 05.706.117/0001-09, por seus representantes legais, neste ato nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, chileno, casado, engenheiro civil industrial, portador do Passaporte Chileno n.º P03336923, inscrito no Registro Nacional Migratório - RNM sob nº F2315300 e no CPF/MF sob nº 801.404.619-65, e **ROGERIO LATCHUK**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.371.734-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 620.464.119-00, ambos com endereço profissional na Avenida Iguazu, nº 2820, 2º andar, bloco corporativo, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-031, conferindo-lhes poderes específicos para, em nome e em favor do Outorgante, em conjunto, praticarem os seguintes atos: 1. representar a Outorgante no Brasil, com poderes para subscrever e firmar Contrato Social ou Estatuto Social para Constituição de sociedades limitadas ou sociedades anônimas no Brasil, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para tal, assim como representa-la em quaisquer sociedades em que ela seja ou venha a ser acionista e/ou quotista, incluindo, mas não se limitando, a representação da Outorgante na qualidade de Acionista da: **ARAUCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu, nº 2.820, 2º andar, conjunto 21, bloco corporativo, Água Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.836/0001-44, e **ARAUCO FOREST BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu, nº 2.820, 3º andar, conjunto 33, bloco corporativo, Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.198.057/0001-47, estando autorizados a aceitar, elaborar e assinar todas e quaisquer deliberações de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das Companhias a serem realizadas, podendo, inclusive, convocar ditas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e votar em seu nome, podendo ainda assinar livros de registro de presença de acionistas e de Assembleias Gerais e todos os



documentos que sean necesarios para los intereses del representado en las empresas en relación con ella, el ejercicio de todos los derechos conferidos por la ley y los reglamentos en materia de acciones en poder del otorgante de la Sociedad; 2. representan el Otorgante en la República Federativa del Brasil, dentro y fuera de la corte, ante terceros y ante cualquier y todos los organismos y autoridades públicas federales, bancos autoridades estatales y locales, estatales y federales, entre ellas el Banco central de Brasil, Juntas de Comercio, el Servicio de Impuestos internos, estatal o municipal, y también antes de todas las divisiones, organismos y servicios de las entidades mencionadas, pueden firmar requisitos, formularios, cartas, declaraciones y otros documentos y cumplir cualquier formalidad, para llevar a cabo todos los actos y otorgar cualquier de las declaraciones que son necesarios para el cumplimiento de este mandato; siendo, además, otorgados poderes para administrar bienes y derechos de Otorgante ubicados en Brasil y representarla ante la Receita Federal de Brasil; la práctica de todos los actos necesarios para el fiel cumplimiento de este mandato. 3. Los Otorgados podrán individualmente recibir citación para acciones judiciales, única y exclusivamente en la forma y en los casos previstos en el artículo 119 de la Ley de Sociedades n° 6.404/76. Se prohíbe la sustitución de las facultades conferidas por la presente. Este poder es válido hasta el 31/12/2023.

demais documentos que se necessários aos interesses da Outorgante nas Companhias, em relação à mesma, exercendo todos os direitos conferidos por lei e pelo Estatuto Social relativamente às ações possuídas pela Outorgante nas Companhias; 2. representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo e fora dele, perante terceiros e perante todas e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, autarquias federais, estaduais e municipais, bancos, incluindo Banco Central do Brasil, Juntas Comerciais, Secretaria da Receita Federal, Estadual ou Municipal, e, ainda, perante todas as divisões, repartições e departamentos dos órgãos mencionados, podendo assinar requerimentos, formulários, cartas, declarações e outros documentos, bem como cumprir quaisquer formalidades, executar quaisquer atos e conceder quaisquer declarações que sejam necessários ao cumprimento do presente mandato; sendo, ainda, outorgados poderes para administrar bens e direitos da Outorgante localizados no Brasil e representá-la perante a Receita Federal do Brasil; a prática de todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. 3. Os Outorgados poderão individualmente receber citação para ações judiciais, única e exclusivamente na forma e nos casos previstos no artigo 119 da Lei das Sociedades por Ações n° 6.404/76. É vedado o substabelecimento dos poderes que são conferidos neste ato. Esta procuração é válida até 31/12/2023.



Santiago, 27 de abril de 2022.



Cristián Infante Bilbao

Gianfranco Truffello Jijena

CELULOSA ARAUCO Y CONSTITUCION S/A

Autorizo la firma de don CRISTIAN EUSTAQUIO INFANTE BILBAO, C.I: N° 10.316.500-8 y don GIANFRANCO TRUFFELLO JIJENA, C.I: N° 7.627.588-2, ambos en representación de CELULOSA ARAUCO Y CONSTITUCION S.A.. Santiago, 27 de abril de 2022.-

Mjtc/j



Página 2 de 2






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



APOSTILLE (Convention of La Haye du 5 octobre 1961)				
1. País country/pays		CHILE		
El presente documento público / This public document / Le présent acte public				
2. Ha sido firmado por has been signed by / a été signé par		VERONICA TORREALBA COSTABAL		
3. Quien actúa en calidad de acting in the capacity of / agissant en qualité de		NOTARIO SUPLENTE		
4. Revestido del sello - timbre bears the seal - stamp of / est revêtu du sceau - timbre de		33° NOTARIA DE SANTIAGO DE IVAN TORREALBA ACEVEDO		
Certificado / Certified / Attesté				
5. En at / à		Santiago	6. El día the / le	09-05-2022
7. Por by / par		Karen Fernanda Armijo Nilo		
8. Bajo el número N° / sous N°		EAC1937690		
9. Sello - Timbre seal - stamp / sceau - timbre		10. Firma signature		

Esta apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el firmante del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido. La apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió. Este documento ha sido firmado electrónicamente conforme a la Ley N° 19.799, sobre Documentos Electrónicos, Firma Electrónica y Servicios de Certificación de dicha Firma; y a la Ley N° 20.711, que implementa en Chile la Convención de La Haya que Suprime Exigencia de Legalización de Documentos Públicos Extranjeros.

This apostille only certifies the signature of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This apostille does not certify the content of the document for which it was issued. This document has been signed electronically according to Law N° 19.799, about Electronic Documents, Electronic Signature and Certification Services of that Signature; and to Law N° 20.711, which implements in Chile the Convention of The Hague Abolishing the Requirement of Legalisation for Foreign Public Documents.

Cette apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Le présent document est muni d'une signature électronique conformément à la loi n°19799 relative aux actes électroniques, à la signature électronique et aux services de certification de signature électronique, ainsi qu'à la loi n°20711 portant application au Chili de la Convention de La Haye qui supprime l'obligation de légalisation des actes publics étrangers.

INDIVIDUALIZACIÓN DEL DOCUMENTO APOSTILLADO

Tipo de documento / Type of document / Type de document: OTROS DOCUMENTOS NOTARIALES

Titular / Holder / Titulaire: CRISTIAN EUSTAQUIO INFANTE BILBAO Y GIANFRANCO TRUFFELLO JIJENA

Número de páginas: 3
number of pages / quantité de pages

Folio/serie/otro: SIN IDENTIFICACIÓN
serie / other
folio / série / autre

Número Apostilla [EAC1937690]
Fecha Emisión [09-05-2022]

VERIFICACIÓN EN LÍNEA
La autenticidad de esta apostilla puede ser verificada en:
To verify the issuance of this apostille, see
Cette apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante:

<https://consulta.apostilla.gob.cl>

Código de verificación: D8DFACD325
Verification code / Code de vérification



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

OTORGAMIENTO DE PODER

INVERSIONES ARAUCO INTERNACIONAL LIMITADA (nombre actual del Arauco Internacional S.A.), sociedad constituida y existente bajo las leyes de Chile, con sede en la Avenida El Golf, 150, piso 14, Las Condes, en la Ciudad de Santiago, Chile, CNPJ n° 05.661.209/0001-10, por sus representantes legales, otorga un poder especial a favor del señores **CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, chileno, casado, ingeniero civil industrial, con pasaporte chileno n° P03336923, inscrito en el Registro Nacional Migratorio de Brasil - RNM con el número F2315300 y con CPF/MF con el número 801.404.619-65 y **ROGERIO LATCHUK**, brasileño, casado, administrador de empresas, portador de la Tarjeta de Identificación RG n° 4371734-0 - SESP/PR y con CPF/MF n° 620.464.119-00, ambos con domicilio profesional en Avenida Iguazu, n° 2820, 2° piso, bloque corporativa, Água Verde, en la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná, CEP 80240-031, dándoles poderes específicos en el nombre y por cuenta del otorgante, para que actuando en conjunto, practiquen los siguientes actos: 1. representar el Otorgante en Brasil, con facultades para firmar y suscribir Acta Constitutiva o Estatutos para la Constitución de sociedades de responsabilidad limitada o sociedades anónimas en Brasil, pudiendo realizar todos los actos necesarios para ello, así como representarlo en cualesquiera sociedades en que es o será accionista y/o tenedor de cuotas, incluyendo, pero sin limitarse a, la representación del Otorgante como Accionista de: **ARAUCO DO BRASIL S.A.**, una corporación con sede en la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná, en la Avenida de Iguazú, n° 2820, 2° piso, conjunto 21, bloque corporativa, Agua Verde, CNPJ n° 76.518.836/0001-44; **ARAUCO FOREST BRASIL S.A.**, una corporación con sede en la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná, en la Avenida de Iguazu, n° 2.820, 3° andar, conjunto 33, bloque corporativa, Água Verde, CNPJ n° 00.198.057/0001-47; e **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, una corporación con sede en la ciudad de Arapoti, Estado de Paraná, en la Fazenda São Nicolau, parte s/n, municipio rural de Arapoti, CNPJ n° 07.609.453/0001-69, que se les permita aceptar, redactar y firmar cualquier y todos los acuerdos de las Asambleas

PROCURAÇÃO

INVERSIONES ARAUCO INTERNACIONAL LIMITADA (atual denominação de Arauco Internacional S.A.), sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Chile, com sede na Avenida El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na Cidade de Santiago, Chile, inscrita no CNPJ sob n° 05.661.209/0001-10, por seus representantes legais, neste ato nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, chileno, casado, engenheiro civil industrial, portador do Passaporte Chileno n.º P03336923, inscrito no Registro Nacional Migratório - RNM sob n.º F2315300 e no CPF/MF sob n.º 801.404.619-65, e **ROGERIO LATCHUK**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.371.734-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 620.464.119-00, ambos com endereço profissional na Avenida Iguazu, n.º 2820, 2.º andar, bloco corporativo, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-031, conferindo-lhes poderes específicos para, em nome e em favor do Outorgante, em conjunto, praticarem os seguintes atos: 1. representar a Outorgante no Brasil, com poderes para subscrever e firmar Contrato Social ou Estatuto Social para Constituição de sociedades limitadas ou sociedades anônimas no Brasil, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para tal, assim como representa-la em quaisquer sociedades em que ela seja ou venha a ser acionista e/ou quotista, incluindo, mas não se limitando, a representação da Outorgante na qualidade de Acionista da: **ARAUCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu, n.º 2.820, 2.º andar, conjunto 21, bloco corporativo, Água Verde, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.518.836/0001-44, **ARAUCO FOREST BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu, n.º 2.820, 3.º andar, conjunto 33, bloco corporativo, Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.198.057/0001-47, **ARAUCO FLORESTAL ARAPOTI S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Fazenda São Nicolau, parte, s/n, Lote Zona Rural Sede, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.609.453/0001-69, estando autorizados a aceitar, elaborar e assinar todas e quaisquer deliberações de Assembleias Gerais Ordinárias e



Generales Ordinarias y Extraordinarias de las empresas para llevar a cabo pueden, incluso convocar a dichas Asambleas Generales Ordinarias y Extraordinarias y voto en su nombre, también puede firmar los libros de registro de asistencia de los accionistas y las Asambleas generales y todos los demás documentos que sean necesarios para los intereses del representado en las empresas en relación con ella, el ejercicio de todos los derechos conferidos por la ley y los reglamentos en materia de acciones en poder del otorgante de la Sociedad; 2. representan el Otorgante en la República Federativa del Brasil, dentro y fuera de la corte, ante terceros y ante cualquier y todos los organismos y autoridades públicas federales, bancos, autoridades estatales y locales, estatales y federales, entre ellas el Banco central de Brasil, Juntas de Comercio, el Servicio de Impuestos internos, estatal o municipal, y también antes de todas las divisiones, organismos y servicios de las entidades mencionadas, pueden firmar requisitos, formularios, cartas, declaraciones y otros documentos y cumplir cualquier formalidad, para llevar a cabo todos los actos y otorgar cualquier de las declaraciones que son necesarios para el cumplimiento de este mandato; siendo, además, otorgados poderes para administrar bienes y derechos de Otorgante ubicados en Brasil y representarla ante la Receita Federal de Brasil; la práctica de todos los actos necesarios para el fiel cumplimiento de este mandato. 3. Los Otorgados podrán individualmente recibir citación para acciones judiciales, única y exclusivamente en la forma y en los casos previstos en el artículo 119 de la Ley de Sociedades n° 6.404/76. Se prohíbe la sustitución de las facultades conferidas por la presente. Este poder es válido hasta el 31/12/2023.

Extraordinárias das Companhias a serem realizadas, podendo, inclusive, convocar ditas Assembleias Gerais Ordinárias e votar em seu nome, podendo ainda assinar livros de registro de presença de acionistas e de Assembleias Gerais e todos os demais documentos que se fizerem necessários aos interesses da Outorgante nas Companhias, em relação à mesma, exercendo todos os direitos conferidos por lei e pelo Estatuto Social relativamente às ações possuídas pela Outorgante nas Companhias; 2. representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo e fora dele, perante terceiros e perante todas e quaisquer repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, autarquias federais, estaduais e municipais, bancos, incluindo Banco Central do Brasil, Juntas Comerciais, Secretaria da Receita Federal, Estadual ou Municipal, e, ainda, perante todas as divisões, repartições e departamentos dos órgãos mencionados, podendo assinar requerimentos, formulários, cartas, declarações e outros documentos, bem como cumprir quaisquer formalidades, executar quaisquer atos e conceder quaisquer declarações que sejam necessários ao cumprimento do presente mandato; sendo, ainda, outorgados poderes para administrar bens e direitos da Outorgante localizados no Brasil e representá-la perante a Receita Federal do Brasil; a prática de todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. 3. Os Outorgados poderão individualmente receber citação para ações judiciais, única e exclusivamente na forma e nos casos previstos no artigo 119 da Lei das Sociedades por Ações n° 6.404/76. É vedado o substabelecimento dos poderes que são conferidos neste ato. Esta procuração é válida até 31/12/2023.



Santiago, 26 de abril de 2022.

Cristián Infante Bilbao

Gianfranco Truffello Jijena

INVERSIONES ARAUCO INTERNACIONAL LIMITADA

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFD8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 36/55

Autorizo la firma de don CRISTIAN EUSTAQUIO INFANTE BILBAO, C.I: N° 10.316.500-8 y don GIANFRANCO TRUFFELLO JIJENA, C.I: N° 7.627.588-2, ambos en representación de INVERSIONES ARAUCO INTERNACIONAL LIMITADA.. Santiago, 26 de abril de 2022.-

Mjtc/j



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 5430008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

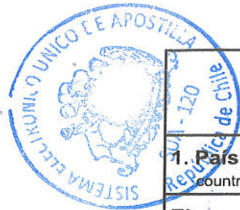
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



APOSTILLE				
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)				
1. País country/pays		CHILE		
El presente documento público / This public document / Le présent acte public				
2. Ha sido firmado por has been signed by / e été signé par		FELIX JARA CADOT		
3. Quien actúa en calidad de acting in the capacity of / agissant en qualité de		NOTARIO TITULAR		
4. Revestido del sello - timbre bears the seal - stamp of / est revêtu du sceau - timbre de		41° NOTARIA DE SANTIAGO FELIX JARA CADOT		
Certificado / Certified / Attesté				
5. En at / à		Santiago	6. El día the / le	05-07-2023
7. Por by / par		Karen Fernanda Armijo Nilo		
8. Bajo el número N° / sous N°		EAC4161472		
9. Sello - Timbre seal - stamp / sceau - timbre		10. Firma signature		

Esta apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el firmante del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido. La apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.
Este documento ha sido firmado electrónicamente conforme a la Ley N° 19.799, sobre Documentos Electrónicos, Firma Electrónica y Servicios de Certificación de dicha Firma; y a la Ley N° 20.711, que implementa en Chile la Convención de La Haya que Suprime Exigencia de Legalización de Documentos Públicos Extranjeros.

This apostille only certifies the signature of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This apostille does not certify the content of the document for which it was issued.
This document has been signed electronically according to Law N° 19.799, about Electronic Documents, Electronic Signature and Certification Services of that Signature; and to Law N° 20.711, which implements in Chile the Convention of The Hague Abolishing the Requirement of Legalisation for Foreign Public Documents.

Cette apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.
Le présent document est muni d'une signature électronique conformément à la loi n°19799 relative aux actes électroniques, à la signature électronique et aux services de certification de signature électronique, ainsi qu'à la loi n°20711 portant application au Chili de la Convention de La Haye qui supprime l'obligation de légalisation des actes publics étrangers.

INDIVIDUALIZACIÓN DEL DOCUMENTO APOSTILLADO

Tipo de documento / Type of document / Type de document: OTROS DOCUMENTOS NOTARIALES

Titular / Holder / Titulaire: CRISTIAN EUSTQUIO INFANTE BILBAO

Número de páginas: 2
number of pages / quantité de pages

Folio/serie/otro: SIN IDENTIFICACIÓN
serie / other
folio / série / autre

VERIFICACIÓN EN LÍNEA

La autenticidad de esta apostilla puede ser verificada en:
To verify the issuance of this apostille, see:
Cette apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante:

<https://consulta.apostilla.gob.cl>

Número Apostilla [EAC4161472]
Fecha Emisión [05-07-2023]

Código de verificación: 18614961BB
Verification code / Code de vérification

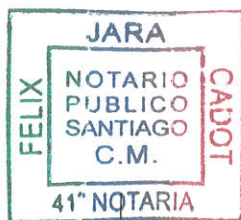


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



PODER LEGAL



PROCURAÇÃO

Por el presente instrumento privado de mandato, **CRISTIÁN EUSTAQUIO INFANTE BILBAO**, chileno, casado, ingeniero civil industrial, con domicilio profesional en Av. El Golf, 150, piso 14, Las Condes, en la ciudad de Santiago, Chile, portadora de la cédula de identidad chilena No. 10.316.500-8 e inscrita en la CPF/MF bajo el N° 233.320.308-09, en adelante simplemente Otorgante, designa y constituye como sus representantes legales a los Sres. **CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, chileno, casado, ingeniero civil industrial, inscrito en el Registro Nacional de Migración – RNM bajo el No. F2315300 y en el CPF bajo el No. 801.404.619-65; y **ROGERIO LATCHUK**, brasileño, casado, administrador de empresas, titular de la Tarjeta de Identidad Civil RG no 4.371.734-0 SESP/PR e inscrita en el CPF/MF con el n° 620.464.119-00, todos con domicilio profesional en Avenida Iguazu, no 2820, 2° andar, Bloco Corporativo, Bairro Água Verde, en la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná, CEP 80.240-031, en adelante simplemente Concedido, otorgándoles facultades específicas para, individualmente, recibir citaciones en acciones entabladas contra él sobre la base del derecho de sociedades, única y exclusivamente en la forma y en los casos previstos en el párrafo 2 del artículo 146 de la Ley de sociedades brasileña N° 6.404/76.

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CRISTIÁN EUSTAQUIO INFANTE BILBAO**, chileno, casado, engenheiro industrial civil, com endereço profissional na Av. El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na Cidade de Santiago, Chile, portador da Cédula de Identidade Chilena n° 10.316.500-8 e inscrito no CPF/MF sob n° 233.320.308-09, doravante denominado simplesmente Outorgante, neste ato nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, chileno, casado, engenheiro civil industrial, inscrito no Registro Nacional Migratório – RNM sob o n° F2315300 e no CPF sob o n° 801.404.619-65; e **ROGERIO LATCHUK**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG no 4.371.734-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o no 620.464.119-00, todos com endereço profissional na Avenida Iguazu, no 2820, 2° andar, Bloco Corporativo, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-031, doravante denominados simplesmente Outorgados, conferindo-lhes poderes específicos para, individualmente, receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, única e exclusivamente na forma e nos casos previstos no artigo 146, §2° da Lei das Sociedades por

Página 1 de 2

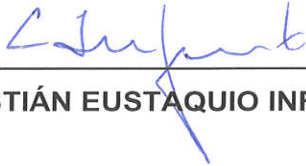


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Queda prohibido la delegación de las facultades que se confieren en este documento. Este poder tendrá vigencia hasta tres (3) años después del vencimiento del mandato del Miembro de la Junta Directiva para el cual se elija al OTORGANTE.

Santiago, 30 de junio de 2023.



CRISTIÁN EUSTAQUIO INFANTE BILBAO

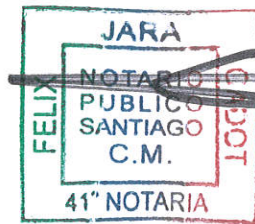
Ações no 6.404/76. É vedado o substabelecimento dos poderes que são conferidos neste documento. Esta procuração será válida até 3 (três) anos após expirado o mandato de Membro do Conselho de Administração para o qual o OUTORGANTE for eleito.

Santiago, 30 de junho de 2023.



CRISTIÁN EUSTAQUIO INFANTE BILBAO

firmo Ante Mi Don CRISTIAN EUSTAQUIO INFANTE BILBAO c.i 10.316.500-8
quien Estampo En Este instrumento 2 firmas, con fecha 30 junio 2023





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)				
1. País country/pays		CHILE		
El presente documento público / This public document / Le présent acte public				
2. Ha sido firmado por has been signed by / e été signé par		FELIX JARA CADOT		
3. Quien actúa en calidad de acting in the capacity of / agissant en qualité de		NOTARIO TITULAR		
4. Revestido del sello - timbre bears the seal - stamp of / est revêtu du sceau - timbre de		41° NOTARIA DE SANTIAGO FELIX JARA CADOT		
Certificado / Certified / Attesté				
5. En at / à		Santiago	6. El día the / le	05-07-2023
7. Por by / par		Karen Fernanda Armijo Nilo		
8. Bajo el número N° / sous N°		EAC4161463		
9. Sello - Timbre seal - stamp / sceau - timbre		10. Firma signature		
				

Esta apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el firmante del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido. La apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Este documento ha sido firmado electrónicamente conforme a la Ley N° 19.799, sobre Documentos Electrónicos, Firma Electrónica y Servicios de Certificación de dicha Firma; y a la Ley N° 20.711, que implementa en Chile la Convención de La Haya que Suprime Exigencia de Legalización de Documentos Públicos Extranjeros.

This apostille only certifies the signature of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

This document has been signed electronically according to Law N° 19.799, about Electronic Documents, Electronic Signature and Certification Services of that Signature; and to Law N° 20.711, which implements in Chile the Convention of The Hague Abolishing the Requirement of Legalisation for Foreign Public Documents.

Cette apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu. Cette apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Le présent document est muni d'une signature électronique conformément à la loi n°19799 relative aux actes électroniques, à la signature électronique et aux services de certification de signature électronique, ainsi qu'à la loi n°20711 portant application au Chili de la Convention de La Haye qui supprime l'obligation de légalisation des actes publics étrangers.

INDIVIDUALIZACIÓN DEL DOCUMENTO APOSTILLADO

Tipo de documento / Type of document / Type de document: OTROS DOCUMENTOS NOTARIALES

Titular / Holder / Titulaire: MATIAS JORGE DOMEYKO CASSEL

Número de páginas: 2
number of pages / quantité de pages

Folio/serie/otro: SIN IDENTIFICACIÓN
serie / other
folio / série / autre

VERIFICACIÓN EN LÍNEA

La autenticidad de esta apostilla puede ser verificada en:

To verify the issuance of this apostille, see:

Cette apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante:

<https://consulta.apostilla.gob.cl>

Número Apostilla [EAC4161463]
Fecha Emisión [05-07-2023]

Código de verificación: 82938986A7
Verification code / Code de vérification



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



PODER LEGAL



PROCURAÇÃO

Por el presente instrumento privado de mandato, **MATÍAS JORGE DOMEYKO CASSEL**, chileno, casado, ingeniero, con domicilio profesional en Av. El Golf, 150, piso 14, Las Condes, en la ciudad de Santiago, Chile, portador de la cédula de identidad chilena No. 5.868.254-3 e inscrita en la CPF/MF bajo el N° 232.131.378-12, en adelante denominado simplemente el Otorgante, nombra y constituye como sus representantes legales a los Sres. **CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, Chileno, casado, ingeniero civil industrial, inscrita en el Registro Nacional Migratorio – RNM bajo el N° F2315300 y en el CPF bajo el N° 801.404.619-65; y **ROGERIO LATCHUK**, brasileño, casado, administrador de empresas, titular de la Tarjeta de Identidad Civil RG no 4.371.734-0 SESP/PR e inscrita en el CPF/MF con el n° 620.464.119-00, todos con domicilio profesional en Avenida Iguazu, no 2820, 2º andar, Bloco Corporativo, Bairro Água Verde, en la ciudad de Curitiba, Estado de Paraná, CEP 80.240-031, en adelante simplemente Concedido, otorgándoles facultades específicas para, individualmente, recibir citaciones en acciones entabladas contra él sobre la base del derecho de sociedades, única y exclusivamente en la forma y en los casos previstos en el párrafo 2 del artículo 146 de la Ley de sociedades brasileña N° 6.404/76.

Pelo presente instrumento particular de mandato, **MATÍAS JORGE DOMEYKO CASSEL**, chileno, casado, engenheiro, com endereço profissional na Av. El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na Cidade de Santiago, Chile, portador da Cédula de Identidade Chilena n° 5.868.254-3 e inscrito no CPF/MF sob n° 232.131.378-12, doravante denominado simplesmente Outorgante, neste ato nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os **Srs. CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, chileno, casado, engenheiro civil industrial, inscrito no Registro Nacional Migratório – RNM sob o n° F2315300 e no CPF sob o n° 801.404.619-65; e **ROGERIO LATCHUK**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 4.371.734-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 620.464.119-00, todos com endereço profissional na Avenida Iguazu, n° 2820, 2º andar, Bloco Corporativo, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-031, doravante denominados simplesmente Outorgados, conferindo-lhes poderes específicos para, individualmente, receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, única e exclusivamente na forma e nos casos previstos no artigo 146, §2º da Lei das Sociedades por Ações n° 6.404/76. É

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFD8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Queda prohibido la delegación de las facultades que se confieren en este documento. Este poder tendrá vigencia hasta tres (3) años después del vencimiento del mandato del Miembro de la Junta Directiva para el cual se elija al OTORGANTE.

Santiago, 30 de junio de 2023.

MATÍAS JORGE DOMEYKO CASSEL

vedado o substabelecimento dos poderes que são conferidos neste documento. Esta procuração será válida até 3 (três) anos após expirado o mandato de Membro do Conselho de Administração para o qual o OUTORGANTE for eleito.

Santiago, 30 de junho de 2023.

MATÍAS JORGE DOMEYKO CASSEL

firmaron ante Mi don MATIAS JORGE DOMEYKO CASSEL C.I ; 5.868.254-3
Quien estampo Dos firmas En este Instrumento, con Fecha 30 de junio
de 2023.-





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



**GEORGIA SUPERIOR COURT
CLERKS' COOPERATIVE AUTHORITY**
Notary and Authentications Division
1875 Century Boulevard, Suite 100
Atlanta, Georgia 30345
(404) 327-6023

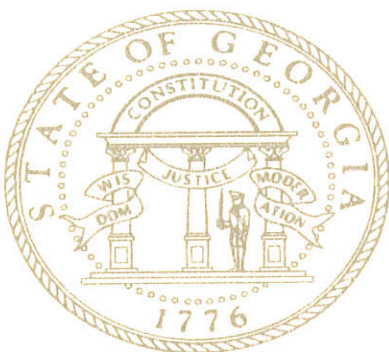
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: **UNITED STATES OF AMERICA**
2. This public document
has been signed by **JAMES KEVIN KELLEY**
3. acting in the capacity of **NOTARY PUBLIC, STATE OF GEORGIA**
4. bears the seal/stamp of **JAMES KEVIN KELLEY
NOTARY PUBLIC
PAULDING COUNTY, GEORGIA**

CERTIFIED

5. at **ATLANTA, GEORGIA**
6. the **14TH DAY OF MARCH, 2023**
7. by **GEORGIA SUPERIOR COURT CLERKS' COOPERATIVE AUTHORITY**
8. No. **I-704372**
9. Seal/Stamp
10. Signature:

**JOHN E. EARLE
EXECUTIVE DIRECTOR**



This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears. This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.
This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

POWER OF ATTORNEY

By this particular instrument of mandate, **PABLO FRANZINI**, Argentine, married, economist, with professional address in the 400 Perimeter Center Terrace, Suite: 750, Atlanta, Georgia 30346, holder of the Argentine Passport No. 23878521 N and registered in the CPF under no. 012.100.569-09, hereinafter simply called Simply Grantor, in this act appoints and constitutes as its many attorneys Mr. **CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, Chilean, married, engineer civil industrial, registered in the National Migratory Register - RNM under n° F2315300 and CPF under no. 801.404.619-65; and **ROGERIO LATCHUK**, Brazilian, married, business administrator, holder of the RG Civil Identity Card no. 4.371.734-0 SESP/PR and registered in the CPF under the number 620.464.119-00, all with professional address at Avenida Iguaçu, no 2820, 2nd floor, Corporate Block, Bairro Água Verde, in the city of Curitiba, State of Paraná, ZIP Code 80.240-031, hereinafter simply grantee, conferring specific powers to, individually, receive citation in actions against him proposed on the basis of corporate law, solely and exclusively in the form and cases provided for in Article 146, §2 of the Brazilian Corporate Law no. 6,404/76. The substantiation of the powers conferred in this

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **PABLO FRANZINI**, argentino, casado, economista, com endereço profissional na 400 Perimeter Center Terrace, Suite: 750, Atlanta, Georgia 30346, portador do Passaporte Argentino n° 23878521 N e inscrito no CPF sob n° 012.100.569-09, doravante denominado simplesmente Outorgante, neste ato nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os **Srs. CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI**, chileno, casado, engenheiro civil industrial, inscrito no Registro Nacional Migratório – RNM sob o n° F2315300 e no CPF sob o n° 801.404.619-65; e **ROGERIO LATCHUK**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 4.371.734-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n° 620.464.119-00, todos com endereço profissional na Avenida Iguaçu, n° 2820, 2° andar, Bloco Corporativo, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-031, doravante denominados simplesmente Outorgados, conferindo-lhes poderes específicos para, individualmente, receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, única e exclusivamente na forma e nos casos previstos no artigo 146, §2° da Lei das Sociedades por Ações n° 6.404/76. É vedado o substabelecimento dos poderes que são

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o n° 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe n° do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 48/55

act is sealed. This power of attorney shall be valid for up to three (03) years after the expiry of the term of Office of a Member of the Board of Directors for which the GRANTOR is elected.

conferidos neste ato. Esta procuração será válida por até 03 (três) anos após expirado o mandato de Membro do Conselho de Administração para o qual o OUTORGANTE for eleito.

Atlanta, March 10, 2023.

PABLO FRANZINI

Atlanta, 10 de março 2023.

PABLO FRANZINI

3-10-23

James K. Kelley







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/148.982-0	MSP2300122867	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ROGÉRIO LATCHUK, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, DATA DE NASCIMENTO 06/05/1967, RG Nº 4.371.734-0 SESP-PR, CPF 620.464.119-00, AVENIDA IGUACU, Nº 2820, SEGUNDO ANDAR DO BLOCO CORPORATIVO, SALA Nº 21, BAIRRO AGUA VERDE, CEP 80240-031, CURITIBA - PR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Rogério Latchuk

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., de NIRE 5430000803-6 e protocolado sob o número 23/148.982-0 em 04/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54300008036, em 07/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
311.146.888-78	Wellington Bilac Batista da Silva	06/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
311.146.888-78	Wellington Bilac Batista da Silva	06/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/148.982-0.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
311.146.888-78	Wellington Bilac Batista da Silva	06/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
086.723.969-79	Paulo Giovanni Vargas Pasqual	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 23/148.982-0.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	ROGÉRIO LATCHUK	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.464.119-00	Rogério Latchuk	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.836.611-03	Thiago Amorim Silva
000.409.411-59	Diego Linhares da Cunha
811.687.130-72	Juliano Battistel Kamm Wertheimer

Campo Grande, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Diego Linhares da Cunha em 07/12/2023, às 10:32.



Documento assinado eletronicamente por Thiago Amorim Silva em 07/12/2023, às 10:32.



Documento assinado eletronicamente por Juliano Battistel Kamm Wertheimer em 07/12/2023, às 10:32.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 07/12/2023, às 10:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/148.982-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300008036 em 07/12/2023 da Empresa ARAUCO MS PARTICIPACOES S.A., CNPJ 53130288000185 e protocolo 231489820 - 04/12/2023. Autenticação: 2710F1A9E9C934102ADD681C1A40FAFAEFDAF8BF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/148.982-0 e o código de segurança L21f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.